



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79D4B9656DDCE1075AC52FB5569E8CB6

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DE PESQUISA DE PREÇO - MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS.
- AVISO DE PESQUISA DE PREÇO - SERVIÇOS GRÁFICOS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2026

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O município de Buerarema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.188/0001-09, com sua sede administrativa na Av. Góes Calmon, nº 591, Centro, vem através de sua Secretária de Saúde, que abaixo subscreve, considerando o caráter da impessoalidade na utilização do inciso IV, art. 23 da Lei 14.133/21 para pesquisa de preço, torna pública a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO abaixo destacada para o seguinte objeto:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---------	--

Forma de Apresentação das Cotações	As cotações deverão ser apresentadas até o dia 21/07/2026, (05 dias úteis) através do e-mail: compras@buerarema.ba.gov.br , na forma do formulário em anexo a este edital de cotação, em papel timbrado da empresa, indicando a data de sua emissão, CNPJ da empresa, telefone, e-mail para contato e devidamente assinada pelo responsável legal da empresa com a descrição do nome completo legível, sendo admitida a assinatura digital.
------------------------------------	--

Buerarema-BA 14 de julho de 2026

ADRIANA PEIXOTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Buerarema/BA

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEMAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TEL-CELULAR:
PESSOA P/ CONTATO:	

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---------	--

Especificação dos itens:

GRUPO 01 – MATERIAIS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS (Dentística, Cirurgia, Endodontia e Procedimentos Clínicos)					
Item	Descrição Técnica	Und	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	Sistema adesivo odontológico fotopolimerizável, frasco único, contendo 6g, tampa tipo flip-top, solvente à base de água e álcool, com nanotecnologia (partículas de carga ~5nm), mínimo 10% em peso de carga, indicado para esmalte e dentina. Registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses.	FR	130	R\$	R\$
2.	Agulha gengival descartável 30G curta, estéril, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, encaixe universal tipo carpule, embalagem individual, caixa com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	130	R\$	R\$
3.	Agulha gengival descartável 27G longa, aço inoxidável, triselada, siliconizada, esterilizada por raio gama, embalagem individual, caixa com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	90	R\$	R\$
4.	Anestésico local injetável à base de Prilocaína 3% com felipressina (octapressina), tubetes 1,8 mL, caixa com 50 unidades, embalagem contendo lote e validade mínima 12 meses. Registro ANVISA.	CX	80	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

5.	Anestésico local injetável à base de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro 1,8 mL, caixa com 50 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	260	R\$	R\$
6.	Anestésico local injetável à base de Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes 1,8 mL acondicionados em blisters, caixa com 50 unidades. Isento de metilparabeno. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	80	R\$	R\$
7.	Anestésico tópico odontológico, gel com 20% benzocaína, frasco 12g, saborizado, embalagem contendo lote e validade mínima 12 meses. Registro ANVISA.	PT	160	R\$	R\$
8.	Cariostático à base de diamino fluoreto de prata 30%, frasco mínimo 5 mL, uso odontológico. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	FR	65	R\$	R\$
9.	Cimento à base de hidróxido de cálcio, radiopaco, indicado para capeamento pulpar e forramento, sistema pasta base + pasta catalisadora, kit completo identificado com lote. Registro ANVISA. Validade mínima 24 meses.	KIT	65	R\$	R\$
10.	Cimento provisório monocomponente à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, indicado para restaurações temporárias de curto prazo, frasco 20g. Registro ANVISA. Validade mínima 24 meses.	FR	65	R\$	R\$
11.	Condicionador ácido fosfórico 37%, kit com 3 seringas de 2,5 mL cada, embalagem identificada com lote. Registro ANVISA. Validade mínima 24 meses.	KIT	260	R\$	R\$
12.	Discos de lixa para acabamento e polimento, 4 granulações, caixa com 50 discos sortidos + 1 mandril compatível. Registro ANVISA.	CX	65	R\$	R\$
13.	Fosfato de zinco – componente líquido, frasco 10 mL, uso odontológico. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	65	R\$	R\$
14.	Fosfato de zinco – componente pó, frasco 28 g, uso odontológico. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	55	R\$	R\$
15.	Gel dessensibilizante à base de nitrato de potássio 5% e fluoreto de sódio 2%, seringa 2,5 g, embalagem identificada com lote e validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	UN	42	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

16.	Esponja hemostática absorvível (tipo colágeno ou gelatina), indicada para procedimentos cirúrgicos odontológicos, caixa com 10 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	80	R\$	R\$
17.	Hemostático tópico odontológico, frasco 10 mL, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	UN	65	R\$	R\$
18.	Hidróxido de cálcio P.A., pó, frasco 10 g, indicado para proteção pulpar em cavidades profundas. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	130	R\$	R\$
19.	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, kit contendo pó, líquido e dosador, embalagem identificada com lote e validade mínima 12 meses. Registro ANVISA.	KIT	130	R\$	R\$
20.	Ionômero de vidro fotopolimerizável reforçado com resina, kit contendo pó (≈15 g), líquido (≈8 g), colher dosadora e bloco de mistura, cor A2 ou equivalente. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	KIT	130	R\$	R\$
21.	Lençol de borracha para isolamento absoluto, caixa com 26 unidades, resistente e elástico. Registro ANVISA.	CX	40	R\$	R\$
22.	Mandril para contra-ângulo, compatível com discos de lixa e polimento odontológico, aço inoxidável, esterilizável. Registro ANVISA.	UN	130	R\$	R\$
23.	Banda matriz em aço inoxidável, espessura aproximada 0,05 mm, largura 5 mm, rolo com 50 cm. Registro ANVISA.	UN	90	R\$	R\$
24.	Banda matriz em aço inoxidável, espessura aproximada 0,05 mm, largura 7 mm, rolo com 50 cm. Registro ANVISA.	UN	65	R\$	R\$
25.	Matriz de poliéster para restauração, embalagem com 50 unidades. Registro ANVISA.	PC	65	R\$	R\$
26.	Microaplicador descartável (microbrush), ponta flexível com duas angulações, indicado para aplicação de adesivos e selantes, tamanho fino, caixa com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima 24 meses.	CX	130	R\$	R\$
27.	Óleo lubrificante spray para peças de alta rotação, frasco 100 mL, compatível com equipamentos odontológicos. Registro ANVISA quando aplicável. Validade mínima 12 meses.	FR	65	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

28.	Pasta diamantada para polimento de porcelana e compósitos, seringa 5 g. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	170	R\$	R\$
29.	Pasta medicamentosa para tratamento de alveolite, com ação analgésica, antisséptica e hemostática, frasco 20 g. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	65	R\$	R\$
30.	Resina fotopolimerizável cor A1, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	130	R\$	R\$
31.	Resina fotopolimerizável cor A2, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	195	R\$	R\$
32.	Resina fotopolimerizável cor A3, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	195	R\$	R\$
33.	Resina fotopolimerizável cor A3,5, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	195	R\$	R\$
34.	Resina fotopolimerizável cor B1, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	130	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

35.	Resina fotopolimerizável flow, microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, indicada para restaurações minimamente invasivas, selamento de fôssulas e fissuras e forramento radiopaco. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	195	R\$	R\$
36.	Resina fotopolimerizável cor C2, microhíbrida, composta por matriz inorgânica de zircônia e sílica (84,5% em peso e 66% em volume) e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4 g. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	TB	65	R\$	R\$
37.	Restaurador provisório quimicamente ativado (Coltosol), pote com 20 g, sem eugenol, com liberação de flúor. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	PT	130	R\$	R\$
38.	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável matizado, seringa com 2 g. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	UN	250	R\$	R\$
39.	Selante para fôssulas e fissuras com flúor, contendo 3 seringas de 1,2 ml de selante, 1 seringa de 1,2 ml de ácido condicionador, 10 cânulas de aplicação e 1 sonda aplicadora. Embalagem original do fabricante com responsável técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	CX	155	R\$	R\$
40.	Taça de borracha macia, pequena, para uso odontológico, montada em mandril para contra-ângulo, embalada individualmente e estéril. Embalagem contendo lote, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	UN	195	R\$	R\$
41.	Tira de lixa de aço abrasiva com 4 mm para acabamento de restaurações, resistente à ruptura, com abrasivo firmemente aderido. Caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA.	CX	130	R\$	R\$
42.	Tira de lixa de poliéster, dimensões 4 mm x 170 mm, envelope com 50 unidades. Registro na ANVISA.	UN	130	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

43.	Tira de lixa para acabamento e polimento interproximal de resina composta, composta por óxido de alumínio com costado de poliéster, base resistente e flexível, dois níveis de abrasividade (média/fina) na mesma tira, centro neutro. Caixa com no mínimo 150 tiras. Registro na ANVISA.	UN	105	R\$	R\$
44.	Vaselina sólida, frasco com 20 g. Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	FR	25	R\$	R\$

GRUPO 02 – MATERIAIS DE PREVENÇÃO, CONSUMO E SAÚDE BUCAL

Item	Descrição Técnica	Und	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
45.	Abridor de boca adulto e infantil, confeccionado em silicone grau médico, autoclavável, atóxico, resistente à deformação, acondicionado em embalagem contendo 01 unidade adulto e 01 infantil. Produto para saúde com registro na ANVISA.	UN	35	R\$	R\$
46.	Bicarbonato de sódio odontológico para profilaxia, granulometria controlada, baixa umidade, caixa com 15 envelopes de 40g. Registro ANVISA.	CX	105	R\$	R\$
47.	Creme dental contendo fluoreto de sódio (1100 ppm de flúor), tubo 90 g, uso adulto/infantil conforme rotulagem, regularizado na ANVISA. Validade mínima 12 meses.	UN	5.200	R\$	R\$
48.	Escova de aço para limpeza de brocas, com cabo em alumínio resistente.	UN	25	R\$	R\$
49.	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, 4 fileiras, entre 34 e 46 tufo, pontas arredondadas, cabo anatômico. Produto regularizado na ANVISA.	UN	6.500	R\$	R\$
50.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, 4 fileiras, entre 30 e 38 tufo, pontas arredondadas, cabo anatômico. Produto regularizado na ANVISA.	UN	7.000	R\$	R\$
51.	Escova de Robson para contra-ângulo, formato taça cilíndrica, cerdas macias brancas, esterilizada, embalagem blister individual. Registro ANVISA.	UN	650	R\$	R\$
52.	Evidenciador de placa bacteriana em solução, frasco 10 mL, à base de fucsina ou corante equivalente, uso odontológico. Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	FR	25	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

53.	Evidenciador de placa bacteriana em comprimidos mastigáveis, caixa com 120 unidades (20 blisters com 6 comprimidos cada). Registro ANVISA. Validade mínima 12 meses.	CX	18	R\$	R\$
54.	Fio dental rolo com 500 metros, acondicionado em embalagem original com identificação de lote e validade mínima 24 meses. Produto regularizado na ANVISA quando aplicável.	UN	260	R\$	R\$
55.	Flúor em espuma para aplicação tópica, concentração conforme norma sanitária, frasco 100 g, sem gás propelente, indicado para prevenção de cárie, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	FR	25	R\$	R\$
56.	Flúor gel acidulado 2%, sabor neutro ou infantil, frasco 200 mL, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	FR	195	R\$	R\$
57.	Guardanapo de papel descartável, dimensões aproximadas 30 x 30 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	1.170	R\$	R\$
58.	Kit macromodelo odontológico ("Bocão") para demonstração de técnicas de higiene bucal, composto por arcadas ampliadas e escova demonstrativa, material resistente.	UN	15	R\$	R\$
59.	Papel carbono para articulação odontológica, dupla face (azul/vermelho), apresentado em bloco tipo livreto com 12 folhas.	BL	1.040	R\$	R\$
60.	Papel toalha descartável, pacote com 2 rolos, alta absorção.	PC	390	R\$	R\$
61.	Pasta profilática com flúor e pedra-pomes, embalagem 90 g, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	UN	130	R\$	R\$
62.	Pedra-pomes para uso odontológico, pacote 1 kg, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA quando aplicável.	PC	130	R\$	R\$
63.	Rolo de algodão dental não estéril, alta absorção, isento de amido e cloro. Pacote com 32 g contendo aproximadamente 100 rolinhos. Registro na ANVISA.	PC	650	R\$	R\$
64.	Verniz com flúor, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural. Frasco com no mínimo 10 ml. Embalagem contendo responsável técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	FR	80	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LOTE 03 – RADIOLOGIA, BIOSSEGURANÇA, ESTERILIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Item	Descrição Técnica	Und	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
65.	Coletor para materiais perfurocortantes, capacidade total 13 litros, resistente à perfuração, impermeável, caixa com 10 unidades. Produto regularizado na ANVISA. Validade mínima 24 meses.	CX	130	R\$	R\$
66.	Filme radiográfico intrabucal periapical infantil, tamanho aproximado 2,2 x 3,5 cm (Size 0 ou 1 conforme padrão ISO), caixa com 100 películas, embalagem identificada com lote e validade mínima 24 meses. Produto para saúde com Registro ANVISA.	CX	65	R\$	R\$
67.	Filme radiográfico intrabucal adulto, alta sensibilidade (E ou F), tamanho aproximado 3 x 4 cm (Size 2), caixa com 150 películas, validade mínima 24 meses. Registro ANVISA.	CX	105	R\$	R\$
68.	Fita indicadora para esterilização em autoclave, largura 19 mm, rolo com aproximadamente 30 m.	RL	130	R\$	R\$
69.	Solução fixadora para revelação radiográfica, frasco 475 mL, embalagem identificada com lote e validade mínima 24 meses. Produto regularizado na ANVISA.	FR	155	R\$	R\$
70.	Óculos de proteção para uso odontológico, lente única em policarbonato, alto impacto, tratamento antiembaçante, proteção lateral, ajuste anatômico. Produto de proteção individual conforme normas vigentes.	UN	26	R\$	R\$
71.	Rolo para esterilização 250 mm x 50 m, composto por papel grau cirúrgico e filme laminado, atóxico, selagem tripla lateral, resistente à esterilização em autoclave. Produto regularizado na ANVISA quando aplicável.	RL	200	R\$	R\$
72.	Rolo para esterilização 10 cm x 100 m, papel grau cirúrgico 60 g/m² + filme laminado poliéster/polipropileno 54 g/m², selagem tripla lateral, resistente à esterilização em autoclave. Produto dispensado de registro ANVISA quando aplicável.	RL	130	R\$	R\$
73.	Porta radiografia com 2 furos, confeccionado em material plástico resistente, descartável, indicado para acondicionamento de filmes radiográficos odontológicos. Pacote com 100 unidades.	PC	130	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96DD3C1F1734C487F78BB04D28717281

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

74.	Protetor de tireoide adulto confeccionado em borracha plumbífera flexível, com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb, revestimento em nylon lavável, acabamento reforçado. Produto destinado à proteção radiológica odontológica, com registro na ANVISA.	UN	5	R\$	R\$
75.	Revelador para película de RX, solução pronta para uso, frasco com 475 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	UN	130	R\$	R\$
76.	Fixador radiográfico, frasco com 500 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo data de fabricação, número do lote, validade mínima de 24 meses e registro no Ministério da Saúde.	UN	130	R\$	R\$
77.	Rolo de filme PVC transparente esticável, dimensões 28 cm x 300 m.	RL	156	R\$	R\$
78.	Saco plástico transparente 4 cm x 20 cm, utilizado para barreira de proteção e recobrimento de pontas de alta rotação, baixa rotação e seringa tríplice.	UN	13.00 0	R\$	R\$
79.	Solução aquosa germicida à base de quaternário de amônio, com ativador, ação esterilizante e desinfetante, validade de uso de 14 dias após ativação. Frasco com 1000 ml. Registro na ANVISA.	FR	65	R\$	R\$
80.	Gluconato de clorexidina 0,12% para bochecho, frasco com 1000 ml. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	FR	130	R\$	R\$
81.	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 250 ml. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses e registro na ANVISA.	FR	260	R\$	R\$
82.	Sugador de saliva plástico descartável, confeccionado em PVC atóxico e transparente, com arame interno para fixação na posição desejada, ponteira macia e vazada. Pacote com 40 unidades. Registro na ANVISA.	PCT	650	R\$	R\$

VALIDADE: 90 DIAS

ASSINATURA: _____

CPF: _____

CIDADE/UF: DIA, MÊS E ANO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

--	--

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O município de Buerarema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.188/0001-09, com sua sede administrativa na Av. Góes Calmon, nº 591, Centro, vem através de seu Secretário de Administração, que abaixo subscreve, considerando o caráter da impessoalidade na utilização do inciso IV, art. 23 da Lei 14.133/21 para pesquisa de preço, torna pública a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO abaixo destacada para o seguinte objeto:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA
---------	---

Forma de Apresentação das Cotações	As cotações deverão ser apresentadas até o dia 21/07/2026, (05 dias úteis) através do e-mail: compras@buerarema.ba.gov.br , na forma do formulário em anexo a este edital de cotação, em papel timbrado da empresa, indicando a data de sua emissão, CNPJ da empresa, telefone, e-mail para contato e devidamente assinada pelo responsável legal da empresa com a descrição do nome completo legível, sendo admitida a assinatura digital.
------------------------------------	--

Buerarema-BA 14 de julho de 2026

ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TEL-CELULAR:
PESSOA P/ CONTATO:	

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---------	--

Especificação dos itens:

LOTE 01: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E PAPELARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1.	Anamnese clinica frente e verso, papel ap. 75 gr. Preto, oficio bloco c/ 50 folhas.	Bloco	224	R\$	R\$
2.	Atestado medico bloco c/100 unidade tamanho ½ oficio, em papel ap 75 gramas	Bloco	510	R\$	R\$
3.	Atividades de trabalho /endemias, 1x0, ap-75gr, 100x1, f-08	Bloco	350	R\$	R\$
4.	Bloco oficio timbrado formato 16 impressão 4x0 cores em papel ap 75 gramas	Bloco	760	R\$	R\$
5.	Boletim de imóveis pendentes /endemias, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	315	R\$	R\$
6.	Boletim de produção ambulatorial – bpa bloco c/100 unidade	Bloco	300	R\$	R\$
7.	Caderneta de vacinação frente e verso, papel ap 180 gr. 20 cm x 05 cm.	Unidade	26000	R\$	R\$
8.	Cartão controle esquema básico no 1º ano de vida, papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	6000	R\$	R\$
9.	Cartão da família unidade papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	9000	R\$	R\$
10.	Cartão da gestante, 2 dobras, papel ap 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	9000	R\$	R\$
11.	Cartão de acompanhamento da laishmaniose papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	600	R\$	R\$
12.	Cartão de aprazamento unidade papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	9250	R\$	R\$
13.	Cartão de vacina do adulto unidade papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	5500	R\$	R\$
14.	Cartão do diabético (sou diabético) frente e verso tam: 16 x 12,5cm papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso	Unidade	1500	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

15.	Cartão espelho do acs feminino e masculino em papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	5000	R\$	R\$
16.	Cartão espelho para sala de vacina	Unidade	6000	R\$	R\$
17.	Carteira odontológica unidade papel ap. 180 gr. Preto, frente e verso formato 16	Unidade	3000	R\$	R\$
18.	Confecção de cartões de visita em policromia, 9 x 5cm, com símbolo do município laminação fosca e verniz localizado couche 300gr corte especial f/v 4x4 . Nomes diferentes	Unidade	5000	R\$	R\$
19.	Controle diário de hiperdia f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	140	R\$	R\$
20.	Crachá, papel duplex 250gr impressão colorido frente formato 32	Unidade	2185	R\$	R\$
21.	Dados da sede do município /endemias, f-08, 1x0, ap-75r, 100x1	Bloco	270	R\$	R\$
22.	Envelope programa saúde da família em papel kraft natural 80 gramas tamanho 24x34	Unidade	9400	R\$	R\$
23.	E-sus atendimento individual bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	400	R\$	R\$
24.	E-sus atendimento individual odontológico bloco c/100 folhas f-08, 1x1, ap-75gr, 100x1	Bloco	180	R\$	R\$
25.	E-sus cadastro domiciliar bloco c/100 folhas f-08, 1x1, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
26.	E-sus cadastro individual bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
27.	E-sus ficha de atividade coletiva bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	150	R\$	R\$
28.	E-sus ficha de procedimento bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	150	R\$	R\$
29.	E-sus ficha de vista domiciliar bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr	Bloco	180	R\$	R\$
30.	Ficha b - gestante, 1x1, ap-75gr, f-08, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
31.	Ficha b - hanseníase, 1x1, ap-75gr, f-08, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
32.	Ficha b -diabetes, 1x1, ap-75gr, f-08, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
33.	Ficha b -hipertensão, 1x1, ap-75gr, f-08, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
34.	Ficha b- tuberculose, 1x1, f-08, 100x1, ap-75gr	Bloco	200	R\$	R\$
35.	Ficha cadastro paciente, papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preta blocos c/50 folhas.	Bloco	550	R\$	R\$
36.	Ficha clinica impressão frente e verso, tam: ofício papel ap 90 gr. Cor preto.	Unidade	4000	R\$	R\$
37.	Ficha d(acs), 100x1, ap-75gr,f-08 1x1	Bloco	200	R\$	R\$
38.	Ficha dados cadastrais papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
39.	Ficha de acompanhamento da gestante bloco c/100 folhas ap-75gr, f-08	Bloco	300	R\$	R\$
40.	Ficha de atendimento planejamento familiar, papel ap 75 gr. Preto, frente e verso ofício bloco c/ 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
41.	Ficha de cadastramento da gestante bloco c/100 folhas ap-75gr, f-08.	Bloco	200	R\$	R\$
42.	Ficha de comunicação papel ap 75 gr. Tam. ½ , cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
43.	Ficha de continuação unidade bloco c/100 folhas ap-75gr, f-08.	Bloco	450	R\$	R\$
44.	Ficha de controle de estoque material,15x21 180 g/m2 1x1 cor	Unidade	5000	R\$	R\$
45.	Ficha de controle de vacinação, tam: ½ ofício, impressão1x1 cor ap-180gr	Unidade	5000	R\$	R\$
46.	Ficha de documentos, papel ap 75 gr. Tam. Ofício cor preta, blocos c/50 folhas.	Bloco	100	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

47.	Ficha de encaminhamento papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	300	R\$	R\$
48.	Ficha de encaminhamento para realização de laqueadura tubaria/vasectomia, papel ap 75 gr. Tam. Ofício frente e verso, cor preto blocos c/50 folhas.	Bloco	100	R\$	R\$
49.	Ficha de encaminhamento bloco c/100 folhas ap-75gr, f-08	Bloco	300	R\$	R\$
50.	Ficha de entrevista de admissão caps, papel ap 75 gr. Tamanho ofício frete e verso, blocos com 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
51.	Ficha de evolução, papel ap 75 gr. Tamanho ofício cor azul, blocos com 50 folhas frente e verso.	Bloco	200	R\$	R\$
52.	Ficha de oficina terapêutica, papel ap 75 gr. Tamanho ofício, blocos com 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
53.	Ficha de orientação ao usuário, papel ap 75 gr. Tam. Ofício frente e verso, cor preto, blocos c/50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
54.	Ficha de plano terapêutico baseado no problema, papel ap 75 gr. Tamanho ofício frete e verso, blocos com 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
55.	Ficha de termo de responsabilidade da secretária municipal de saúde papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preto. Bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
56.	Ficha de termo de responsabilidade do usuário/responsável ou cuidador, papel ap 75 gr. Tam. Ofício cor preta, blocos c/50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
57.	Ficha de visita domiciliar endemias, f-32, 1x0, em ap 180 gramas	Unidade	4650	R\$	R\$
58.	Ficha papel ap 75 gr. Tam. 15x21, cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
59.	Ficha prontuário unidade f-08, 1x0, ap-120gr,	Unidade	6000	R\$	R\$
60.	Ficha relatório, papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preto. Bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
61.	Ficha diversos papel ap 75 gr. Tam. ¼, cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	250	R\$	R\$
62.	Folder colorido frente e verso em papel couchê 115 gramas formato 8 pedido mínimo 500 unidades	Unidade	24350	R\$	R\$
63.	Itinerário de trabalho (resumo) /endemias, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	190	R\$	R\$
64.	Laboratório /endemias, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
65.	Laudo médico psiquiátrico simplificado, papel ap 75 gr. Tamanho ofício, blocos com 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
66.	Laudo para solicitação de procedimento ambulatorial (apac) papel ap 75 gr. Tam. Ofício. Cor azul bloco c/ 50 folha.	Bloco	300	R\$	R\$
67.	Laudo papel ap 75 gr. Tam. Ofício frente e verso, cor preto frente e verso blocos c/50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
68.	Mapa de registro diário das atividades de planejamento familiar f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
69.	Mapa diário acompanhamento sisvan/bolsa família f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
70.	Orientação para exame preventivo tam: 9,5cm x 6,5cm; papel ap 75 gr. Cor preta bloco c/ 50 folhas.	Bloco	300	R\$	R\$
71.	Panfleto educativo papel couche 115 gr. Meio ofício, frete e verso 4x4	Bloco	88950	R\$	R\$
72.	Pastas para evento em papel cartão 250 gramas impressão 4x0 cores laminada formato 4	Unidade	3000	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

73.	Pedido de baciloscopia e informação de resultado tam: ¼ de ofício, papel ap de 75 gr. Cor preto bloco c/ 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
74.	Ponto pessoal do campo /endemias, f-08, 1x0, 100x1, ap-75	Bloco	550	R\$	R\$
75.	Protocolo tfd papel ap 75 gr. Tam. Ofício, cor preto bloco c/ 50 folha.	Bloco	200	R\$	R\$
76.	Quadro 01- avaliação de supervisão realizada no campo pncd, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
77.	Quadro 02- avaliação de supervisão realizada no campo pncd, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
78.	Quadro 03- avaliação de supervisão realizada no campo pncd, f- 08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
79.	Receita azul, numerada bloco c/ 50 folhas	Bloco	170	R\$	R\$
80.	Receituário controle especial bloco c/100 unidade	Bloco	100	R\$	R\$
81.	Receituário medico bloco c/100 folhas tam: ¼ de ofício, papel ap de 75 gr.	Bloco	770	R\$	R\$
82.	Registro diário do serviço antivetorial frente e verso dengue – folhas f-08, ap-75gr, 100x1	Bloco	235	R\$	R\$
83.	Relação nominal de exames citológico bloco c/ 100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr,	Bloco	200	R\$	R\$
84.	Relatório de visita domiciliar, papel ap 75 gr. F-08, 1x0, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
85.	Relatório médico, papel ap 75 gr. Tamanho ½ ofício, blocos com 50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
86.	Requerimento blc. C/100fls f-08, 1x0, ap-75gr	Bloco	200	R\$	R\$
87.	Requisição de exame citopatológico – colo do útero bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr.	Bloco	300	R\$	R\$
88.	Requisição de exame citopatológico, frente e verso, papel ap 75 f-08, 100x1	Bloco	200	R\$	R\$
89.	Requisição de mamografia bloco c/100 folhas f-08, 1x0, ap-75gr	Bloco	250	R\$	R\$
90.	Requisição interna de material ao almoxarifado f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	300	R\$	R\$
91.	Resumo dos trabalhos de campo /endemias , 1x1, ap-75gr, 100x1, f-08	Bloco	250	R\$	R\$
92.	Resumo semanal do serviço antivetorial /endemias, f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	270	R\$	R\$
93.	Siambw sistema de informações ambulatorial, papel ap 75 gr. Preto, ofício bloco c/ 50 folhas.	Bloco	300	R\$	R\$
94.	Sinan ficha de notificação bloco c/100 unidade f-08, 1x0, ap-75gr	Bloco	250	R\$	R\$
95.	Solicitação de exames bloco c/100 folhas f-16, 1x0, ap-75gr	Bloco	250	R\$	R\$
96.	Solicitação de medicamentos f-08, 1x0, ap-75gr, 100x1	Bloco	180	R\$	R\$
97.	Termo de responsabilidade, papel ap 75 gr, tam. Ofício frente e verso, blocos c/50 folhas.	Bloco	200	R\$	R\$
98.	Adesivo em tamanho A4	Unidade	550	R\$	R\$
99.	Cartaz Colorido formato 02 papel couchê em fotolito digital	Unidade	3000	R\$	R\$
100.	Cartaz Colorido formato 04 papel couchê em fotolito digital	Unidade	2000	R\$	R\$
101.	Certificado Colorido papel couchê formato 09 com fotolito	Unidade	2400	R\$	R\$
102.	Folder colorido formato 09 4 x 4 com fotolito em papel couche 115 gramas	Unidade	4500	R\$	R\$
103.	Pasta individual do aluno formato 2 com fotolito em papel cartão 240 impressão 1x0 com 2 bolsas	Unidade	4500	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

104.	Ata de Resultados Finais frente e verso em papel ap 75 gramas	Unidade	1000	R\$	R\$
105.	Diário de Classe ensino com até 100 folhas impressão frente e verso em papel ap 90 gramas e capa em PVC acabamento em espiral .	Unidade	600	R\$	R\$
106.	Ficha de Avaliação do Aluno 4 fls em papel ap 75 gramas 1x1	Unidade	2500	R\$	R\$
107.	Ficha de Matrícula frente e verso em papel ap 75 gramas 1x1	Unidade	4500	R\$	R\$
108.	Histórico Escolar frente e verso em papel ap 75 gramas 1x1	Unidade	3000	R\$	R\$
109.	Jornal Informativo colorido formato fotolito digital frente e verso papel AP 75gramas	Unidade	2000	R\$	R\$
110.	Panfleto Policromia, com fotolito 15x21 cm, papel couchê 115gr pedido minino 1000	Unidade	25000	R\$	R\$
111.	Cracha em papel cartão 250 gramas formato 10x15 impressão 4x0 com cordão	Unidade	1300	R\$	R\$
112.	Bloco de rascunho formato 16 em papel ap 75 gramas 50x1 impressão 4x0	Bloco	1200	R\$	R\$
113.	Adesivos autocolantes 10x10cm redondos em papel adesivo, impressão 4x4 cores, recortada em cartelas	Unidade	375	R\$	R\$
114.	Bloco p/ anotação, 50x1 em papel ap 24 formato 18 impressão 1x0 em papel ap 75 gramas	Unidade	1000	R\$	R\$
115.	Cartilha 32 paginas 4x4 cores formato 16 fechada miolo papel couche 115 gramas capa em papel couche 150 gramas	Unidade	150	R\$	R\$
116.	Cartilhas informativa dos serviços ofertados no cras, creas, peti, bpc e criança feliz capa e miolo 36 paginas em papel couche 115 impressão 4x4 cores	Unidade	500	R\$	R\$
117.	Cartilhas para cadastro único dos programas sociais impressão 4x4 cores capa em papel couche 150 gramas miolo 24 paginas em papel couche 115 gramas formato 8 aberta	Unidade	200	R\$	R\$
118.	Envelope 24x34 ofício papel ap 90 gramas (04 cores)	Unidade	2000	R\$	R\$
119.	Envelope 114x229 4x0	Unidade	4000	R\$	R\$
120.	Envelope 20x28 90 gramas 4x0	Unidade	1000	R\$	R\$
121.	Panfleto formato 16 - policromia, com fotolito 15x21 cm, papel couchê 110 gr. Pedido minimo 1000	Unidade	12000	R\$	R\$
122.	Envelope saco creas apergaminha 90 gramas 24x34	Unidade	700	R\$	R\$
123.	Envelope saco para o cras em papel krafite formato 24x34	Unidade	700	R\$	R\$
124.	Fichas de cadastro familiar cras formato ofício (4x1 cores)	Unidade	2000	R\$	R\$
125.	Folder colorido formato 09 4 x 4 com fotolito em papel couche 150 gramas	Unidade	37650	R\$	R\$
126.	Folhas de cadastro familiar para as ações da sec. De assistência social	Unidade	2000	R\$	R\$
127.	Folhas para relatório das ações sócio economicas desenvolvida pela sas	Unidade	1000	R\$	R\$
128.	Folhas para relatório das visitas domiciliares formato 8 impressão 1x0 em papel ap 75 gramas	Unidade	1000	R\$	R\$
129.	Folhas questionário e formulários diversos A4	Unidade	1000	R\$	R\$
130.	Folhas relatório das condições socio-econômico	Unidade	1000	R\$	R\$
131.	Panfleto policromia, com fotolito 10x21 cm, papel couchê 110 gr.	Unidade	10000	R\$	R\$
132.	Prontuário suas, miolo 40 paginas ap 75g. F9	Unidade	2000	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	fechado impressão 1x1 cor capa em papel cartão 240 gramas impressão 4x1 acabamento laminação brilho				
133.	Impressos diversos preto e branco ap 75g tamanho a4	Unidade	10000	R\$	R\$
134.	Impressos diversos colorido ap 75g tamanho a4	Unidade	10000	R\$	R\$
135.	Bloco ofício timbrado formato 9 impressão 4x0 cores em papel ap 90 gramas com 50 folhas	BLOCO	400	R\$	R\$
136.	Cartão de visita em papel supremo 250gr impressão 4x0 laminado com verniz localizado	UNIDADE	1000	R\$	R\$
137.	Certificado para eventos diversos em papel couche 220 fosco gramas impressão digital personalizada formato a4	UNIDADE	1500	R\$	R\$
138.	Envelope ofício ap 90 gramas 4x1 cor	UNIDADE	250	R\$	R\$
139.	Envelope saco 26x36 em papel ap 90 gramas 4x1 cor	UNIDADE	250	R\$	R\$
140.	Envelope timbrado 4x0 cores tamanho ofício 34x24 90 gramas	UNIDADE	500	R\$	R\$
141.	Formulários diversos A4 em papel couche 115 gramas impressão 4x4 cores para diversos departamentos	UNIDADE	10000	R\$	R\$
142.	Panfleto formato 32 - policromia, com fotolito 15x21 cm, papel couchê 110 gr.	UNIDADE	10000	R\$	R\$
143.	Pasta com canguru em papel cartão supremo impressão 4x0 cores formato 4	UNIDADE	2600	R\$	R\$

LOTE 02: COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E BRINDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
144.	Adesivo vinil no PVC 2mm(placas de portas, placas de sinalização internas)	M2	290	R\$	R\$
145.	Banner impresso 120cmx90cm	Unidade	175	R\$	R\$
146.	Faixa impressa de 400cmx0,80cm	Unidade	357	R\$	R\$
147.	Lona impressa 440gr com estrutura de Metalon 30x20 (diversas placas de sinalização externas)	M2	141	R\$	R\$
148.	Placas 6x1m acm com letras caixas de 5cm de volume até 40 caracteres com pintura automotiva logomarca do município, governo federal com relevo de 5cm Instalada no lugar conforme determinada.	Unidade	6	R\$	R\$
149.	Plotagem	M2	500	R\$	R\$
150.	Banner colorido 1,40 x 1,00 em lona 440gr	Unidade	130	R\$	R\$
151.	Banner com 02 varetas colorido 1,20 x 0,70 em lona c fotolito,	Unidade	80	R\$	R\$
152.	Faixa em polietileno 4,00 x 0,60m	Unidade	100	R\$	R\$
153.	Confecção e instalação de faixa lona impressa 440gr com estrutura de metalon 30x20 (diversas placas de sinalização	M2	30	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	externas)				
154.	Plotagem laca de pvc 2mm com adesivo vinil	M2	230	R\$	R\$
155.	Plotagem com adesivo vinil	M2	128	R\$	R\$
156.	Banner colorido 0,90x1,40 em lona 440 gr	Unidade	33	R\$	R\$
157.	adesivo 0,10 impressão digital 2 anos (instalação no local)	M2	300	R\$	R\$
158.	Banner colorido 0,90x1,20 em lona 440 gr	UNIDADE	80	R\$	R\$
159.	Faixa em lona impressa 4x 0 cores tamanho 4,00 x 0,80m	UNIDADE	100	R\$	R\$
160.	Faixa impressa de 400cmx100cm	UNIDADE	60	R\$	R\$
161.	Faixa em lona 440g e estrutura de metalon 30x20	M2	80	R\$	R\$
162.	Impressão de outdoor	UNIDADE	60	R\$	R\$
163.	Lona com impressão digital 4x0 cores	M2	120	R\$	R\$
164.	Lona impressa com ilhois	M2	250	R\$	R\$
165.	lonas com impressão digital 1000x1000 (instalação no local)	M2	300	R\$	R\$
166.	placas 40x60 em acrílico 6mm com impressão uv com 4 pinos espaçador 20mm (instalação)	UNIDADE	30	R\$	R\$
167.	Placas de inauguração em aço inox pintando em baixo relevo tamanho 50x60	UNIDADE	30	R\$	R\$
168.	Placas mural acrílico 6mm 2,00x1,00 com 6 espaçador 20mm (adesivo transparente invertido impresso)	UNIDADE	20	R\$	R\$
169.	Revestimento com ACM alumínio composto (cores conforme o projeto) revestidas em metalon 30x20, letras em pvc expandido 30mm até 50 caracteres (uso em placas, paredes e outros com instalação no local e visita técnica)	M2	250	R\$	R\$
170.	Agendas/cadernos com 120fls ou 240pag, sendo tamanho 18x25, 10 folhas personalizadas, capa dura revestida em papelão 1,9mm com laminação fosca ou brilho, miolo 4x4 cores em papel sulfite 90gr, acabamento com wire-o 7/8	UNIDADE	600	R\$	R\$
171.	Caixas de homenagem aveludado 20x16 com impressão UV no acrílico 3mm (ou gravada)	UNIDADE	200	R\$	R\$
172.	Caixas preskit em mdf 20x30x15 toda	UNIDADE	100	R\$	R\$

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D20F25E6566C9E6681FACAD90E7DFE

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	impressão uv				
173.	Caneta de metal com gravação	UNIDADE	1000	R\$	R\$
174.	Copos tipo stanley 400ml com gravação 473ml	UNIDADE	1000	R\$	R\$
175.	Pulseira de tecido personalizada 20mm com pino de segurança inviolavel	UNIDADE	5000	R\$	R\$
176.	Pulseiras personalizadas tyvec impressa (diversas cores)	UNIDADE	5000	R\$	R\$
177.	Troféus tamanho 18x30cm base em MDF cru 6mm e aplicado acrílico 4mm com aplique de acrílico 4mm de acordo com arte e projeto impressão UV e gravação a laser.	UNIDADE	100	R\$	R\$

VALIDADE: 90 DIAS

ASSINATURA: _____ CPF: _____	CIDADE/UF: DIA, MÊS E ANO
---------------------------------	---------------------------

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Buerarema - BA, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

A Agente de contratações do Município de Buerarema – Bahia, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2026: Processo Administrativo: 028/2026, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em atendimento as demandas da secretaria de Educação do Município de Buerarema/BA**. Sessão de abertura: às **09:30** horas do dia **28/07/2026**, no Portal do Licitanet, <https://licitanet.com.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital através do site www.buerarema.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia, Sala de licitações, situada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Marcella Costa de Souza Lins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

O Município de Buerarema - BA, em conformidade com art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação Nº **012/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, relativa ao Processo Administrativo Nº 039/2026, para a **contratação de empresa para aquisição de fardamento, destinado aos vigias e demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração do Município de Buerarema – Bahia**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão enviar ao e-mail do setor, proposta de preço preenchida de acordo ao **Anexo II**, junto com a documentação exigida no **Anexo I**, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir desta data, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2026.

No caso de apresentação da proposta de Preços pessoalmente, deverá ser entregue no Setor de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA, na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14 às 17hs, em dias uteis ou através do E-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, até a data limite de apresentação das propostas. Buerarema – BA, 14 de julho de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de contratação

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente demanda tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de fardamento, destinado aos vigias e demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração do Município de Buerarema – Bahia**, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades.

1.2. A contratação será global, conforme tabela constante abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FARDAMENTO VIGIAS: camisa polo na malha Piquet, cor preta com Estampa da logomarca da Prefeitura, em tamanho 8x8cm bordado ao lado esquerdo da camisa, e identificação “SEGURANÇA PÚBLICA” 15x30cm nas costas em silk. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	22
2	FARDAMENTO VIGIAS: camisa social em algodão cor preta, com Estampa da logomarca da Prefeitura em tamanho 8x8cm bordado ao lado esquerdo da camisa, e identificação “SEGURANÇA PÚBLICA” 15x30cm nas costas em silk. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	22
3	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa polo na malha Piquet, cor azul escuro, com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação “SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”, em tamanho 8x8cm ao lado esquerdo da camisa. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	39
4	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa social em algodão na cor azul escuro, com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação “SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”, em tamanho 8x8cm ao	UN	39

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	lado esquerdo da camisa. tamanhos diversos.		
	Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).		

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. **Justificativa para o parcelamento ou não:**

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizada análise acerca da viabilidade do parcelamento da solução. Após avaliação técnica e administrativa, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público.

A eventual divisão da contratação entre múltiplos fornecedores poderia ocasionar divergências quanto à tonalidade dos tecidos, qualidade dos materiais empregados, padrões de acabamento, modelagem, tamanhos, métodos de personalização e aplicação da identidade visual do Município, comprometendo a uniformidade e a padronização dos fardamentos, que constituem justamente uma das principais finalidades da contratação.

Além disso, a contratação de fornecedor único favorece a padronização dos insumos utilizados na confecção das peças, assegurando maior uniformidade estética, melhor controle de qualidade e compatibilidade entre os diversos itens que compõem o fardamento, evitando discrepâncias que possam prejudicar a identificação institucional dos servidores perante a população.

Sob o aspecto administrativo, o parcelamento da solução resultaria em aumento da complexidade da gestão contratual, exigindo acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos ou fornecedores, com ampliação dos procedimentos de fiscalização, recebimento, conferência e eventual responsabilização por falhas na execução, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a concentração do fornecimento em um único contratado tende a proporcionar ganhos de escala, melhor aproveitamento dos recursos logísticos e redução dos custos operacionais de produção e entrega, permitindo à Administração obter condições mais vantajosas de contratação.

Importante destacar que a decisão pelo não parcelamento da solução não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto possui natureza comum e é amplamente ofertado por diversas empresas especializadas no mercado de confecção e fornecimento do fardamento, preservando-se a ampla concorrência e a possibilidade de participação de interessados que possuam capacidade para fornecer integralmente o objeto licitado.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Dessa forma, considerando a necessidade de padronização, a busca pela uniformidade visual e qualitativa, a simplificação da gestão contratual, a redução dos riscos de execução e a obtenção de ganhos de escala, conclui-se que o não parcelamento da solução revela-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem as contratações administrativas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de fardamento destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e aos vigias do Município de Buerarema/BA justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação dos agentes públicos no exercício de suas funções, promovendo maior organização, padronização e segurança no ambiente de trabalho.

O uso de fardamento padronizado contribui para o fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública, facilitando o reconhecimento dos servidores pelos cidadãos e proporcionando maior transparência na prestação dos serviços públicos. Além disso, a padronização visual auxilia na construção de uma imagem organizacional mais profissional, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a qualidade e a eficiência dos serviços ofertados à população.

No que se refere aos vigias municipais, o fornecimento de fardamento adequado é indispensável para assegurar sua pronta identificação nos locais de atuação, favorecendo o exercício das atividades de vigilância e proteção do patrimônio público. A utilização de fardamento específicos contribui para a inibição de ações que possam comprometer a segurança dos bens municipais, além de proporcionar melhores condições para o desempenho das atribuições inerentes à função. Para os servidores da Secretaria Municipal de Administração, o fardamento representa importante instrumento de padronização e apresentação institucional, refletindo a organização e o profissionalismo da Administração Pública Municipal.

Ademais, considerando o desgaste natural dos fardamentos atualmente utilizados e a necessidade de reposição periódica das peças, torna-se imprescindível a realização da contratação para assegurar que os servidores disponham de vestimentas adequadas, confortáveis e compatíveis com as atividades desempenhadas. Tal medida contribui para a valorização dos servidores públicos e para a manutenção de condições apropriadas de trabalho.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, uma vez que promove a identificação funcional, a segurança, a organização administrativa e a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais, resultando em maior eficiência e qualidade na execução

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e pelos serviços de vigilância do Município de Buerarema/BA.

A presente demanda está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Buerarema – BA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e aos vigias do Município de Buerarema/BA, compreendendo a confecção, personalização e entrega dos fardamentos, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e padrões visuais definidos pela Administração Municipal.

Os fardamentos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade compatíveis com a finalidade de uso, observando requisitos de durabilidade, resistência, conforto e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores. As peças deverão possuir padronização de cores, modelos e elementos de identificação institucional, incluindo a inserção de logomarca, brasão do Município, e identificação da secretaria.

A solução contempla o fornecimento integral dos itens necessários à composição dos fardamentos, incluindo todos os insumos, materiais, mão de obra, processos de personalização, embalagens, transporte e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, cabendo à contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção desta solução visa promover a adequada identificação dos servidores públicos municipais, fortalecer a imagem institucional da Administração, contribuir para a organização dos serviços públicos e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, especialmente aos vigias, cujas atividades demandam fácil reconhecimento funcional para fins de controle de acesso, segurança patrimonial e atendimento ao público.

Por se tratar de objeto de natureza comum, amplamente disponível no mercado e sem necessidade de desenvolvimento tecnológico ou customizações complexas, a solução mostra-se suficiente para atender plenamente às necessidades da Administração, apresentando

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

adequada relação entre custo e benefício, facilidade de execução e ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao seu fornecimento.

Com a implementação da contratação, espera-se garantir a padronização visual dos servidores, melhorar a identificação funcional perante a população, fortalecer a segurança nos ambientes públicos e assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e de vigilância, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e aos vigias do Município de Buerarema/BA deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução do objeto, a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento das necessidades da Administração Pública.

Os fardamentos deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade, utilizando tecidos resistentes, confortáveis e apropriados para o uso diário, de modo a assegurar durabilidade e conforto aos servidores durante o exercício de suas atividades. As peças deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, uniformidade de cores e modelagem compatível com os padrões definidos pela Administração.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contemplando os modelos, tamanhos, cores, quantidades e demais características necessárias ao atendimento da demanda, incluindo a aplicação de logomarca, brasão municipal, identificação da secretaria ou outras informações institucionais, conforme descrito na especificação constante na planilha.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais, pela confecção das peças, pela personalização dos fardamentos, pelo transporte e pela entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais para o Município.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de utilização e livres de defeitos de fabricação, devendo atender aos padrões de qualidade normalmente exigidos para o fornecimento de fardamentos profissionais. Caso sejam identificados vícios, defeitos ou desconformidades durante o recebimento ou utilização dos itens, a contratada deverá proceder à substituição dos produtos, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido contratualmente.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e ambientais aplicáveis à execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, a contratação deverá observar critérios objetivos de especificação e julgamento, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Como requisito de sustentabilidade, recomenda-se que a contratada adote, sempre que possível, práticas que reduzam impactos ambientais, incluindo a utilização racional de matérias-primas, a correta destinação dos resíduos gerados durante o processo produtivo e a observância da legislação ambiental vigente.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que os fardamentos atendam às necessidades institucionais do Município de Buerarema/BA, garantindo qualidade, durabilidade, padronização, identificação funcional e adequada relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

Da Subcontratação:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Em até 10 dias após a assinatura do contrato, a contratada deverá encaminhar ao Secretário de Administração, através do e-mail: administracao@buerarema.ba.gov.br, protótipo dos fardamentos para realização de prévia aprovação, antes da confecção dos mesmos.

5.2. A entrega final dos fardamentos deverá ocorrer na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Góes Calmon, nº 591 centro – Buerarema – Ba – CEP: 45615-000.

5.3. Prazo máximo de entrega é de 60 (sessenta) dias, após a emissão da ordem de fornecimento.

O recebimento será realizado por servidor designado formalmente, mediante verificação de conformidade.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.5.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. Os bens entregues serão inspecionados com base em checklist de conformidade. Em caso de rejeição, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custos adicionais.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.21. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/06/2026.

7.22. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- 7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.24. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.25. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.26. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento:
- "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)".

Regime de Execução

- 8.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário

Forma de fornecimento

- 8.3. O fornecimento do objeto será realizado em remessa única.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.13. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.14. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.16. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.17. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.27. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.29.5. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados:

- I) Gestão/Unidade: Secretaria de Administração;
- II) Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários;
- III) Programa de Trabalho: 2.008 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

Buerarema – BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento, destinado aos vigias e demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração do Município de Buerarema – Bahia.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FARDAMENTO VIGIAS: camisa polo na malha Piquet, cor preta com Estampa da logomarca da Prefeitura, em tamanho 8x8cm bordado ao lado esquerdo da camisa, e identificação "SEGURANÇA PÚBLICA" 15x30cm nas costas em silk. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	22		
2	FARDAMENTO VIGIAS: camisa social em algodão cor preta, com Estampa da logomarca da Prefeitura em tamanho 8x8cm bordado ao lado esquerdo da camisa, e identificação "SEGURANÇA PÚBLICA" 15x30cm nas costas em silk. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	22		
3	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa polo na malha Piquet, cor azul escuro, com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", em tamanho 8x8cm ao	UN	39		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



	lado esquerdo da camisa. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).				
4	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa social em algodão na cor azul escuro, com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação “SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”, em tamanho 8x8cm ao lado esquerdo da camisa. tamanhos diversos. Tamanhos diversos (P, M, G, GG, XG).	UN	39		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Buerarema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09